



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 750 - 29 de maio de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor *Pro tempore*:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor *Pro tempore*:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitário:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	07
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	25
SUGEPE	28
CMCC	57

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 289, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição do Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização contra o mosquito Aedes Aegypti junto à comunidade da Universidade Federal do ABC e vizinhança.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização contra o mosquito Aedes Aegypti junto à comunidade da Universidade Federal do ABC e vizinhança, designado pela Portaria nº 474, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 607, de 25 de novembro de 2016, conforme segue:

Onde se lê: VI. Sonia Aparecida Speglich – representante da Prefeitura Universitária.

Leia-se: VI. Odilon dos Santos Nascimento – representante da Prefeitura Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 068, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa a servidora Gabriela Rufino Maruno como fiscal responsável pelo Contrato nº 009/2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 009/2018, processo nº 23006.000660/2018-73, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, tendo como substituto o servidor Marcelo Ferreira Schiavo (SIAPE nº 1876286).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora de Administração – Substituta

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 070, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa os servidores Ana Carolina Quirino Simões, Adriano Gorte, Elias Ferreira Tavares e Gabriela Rufino Maruno como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 007/2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Ana Carolina Quirino Simões (SIAPE nº 1732829), Adriano Gorte (SIAPE nº 1946968), Elias Ferreira Tavares (SIAPE nº 1565388) e Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 007/2018, processo nº 23006.000824/2018-62, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa R. T. ONDEI PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora de Administração – Substituta
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 067, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria da PROAD nº 004, de 12 de janeiro de 2018 e designa os servidores Vanessa Cervelin Segura, Ronaldo Oliveira de Carvalho, Vanessa Soraia Sales dos Santos, Cleide Lima da Silva, Fabio Senigalia e Ivanildo Angra Lins como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 010/2012.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 004, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 715, de 16 de janeiro de 2018, página 15.

Art. 2º Designar os servidores Vanessa Cervelin Segura (SIAPE nº 1991139), Ronaldo Oliveira de Carvalho (SIAPE nº 1621406), Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE nº 1563766), Cleide Lima da Silva (SIAPE nº 1736265), Fabio Senigalia (SIAPE nº 2932735) e Ivanildo Angra Lins (SIAPE nº 2109593) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 010/2012, processo 23006.000054/2012-62, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a IMPRENSA NACIONAL, tendo como substitutos os servidores Marcia Nascimento Lima (SIAPE nº 1166154), Edson Antonio Pires Junior (SIAPE nº 1824472), Alexandre Matias dos Santos (SIAPE nº 1624658), Wellington Teixeira Gonçalves (SIAPE nº 1089479), Alexandra Couto Cruz (SIAPE nº 1166349) e Fabio Augusto de Souza (SIAPE nº 2318623).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora de Administração – Substituta
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 069, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Revoga as Portarias da PROAD nºs 77, de 08 de junho de 2016 e 80, de 07 de setembro de 2017 e designa o servidor Augusto José Paes Ferreira como fiscal responsável pelo Contrato nº 015/2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 77, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 10 de junho de 2016, página 24.

Art. 2º Revogar a Portaria da PROAD nº 80, de 07 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 681, de 05 de setembro de 2017, página 18.

Art. 3º Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira (SIAPE nº 1736274) para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 015/2016, processo 23006.001977/2015-84, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., tendo como substituto o servidor Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora de Administração – Substituta
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 023, 28 DE MAIO DE 2018.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula eliminada no 2º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	Curso
11201720078	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720178	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720258	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720278	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720342	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720346	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201720360	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720386	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720506	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720526	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720566	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720598	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720690	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720734	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720842	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201720872	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11201720902	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721280	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721319	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721327	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721342	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721356	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721363	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721435	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721442	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721444	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721519	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721540	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721570	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721596	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721602	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721605	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721645	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721652	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721670	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721673	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721683	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721708	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721751	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721766	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721769	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721772	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721776	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721785	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721802	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721806	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721809	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721831	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721837	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721839	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721840	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721841	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11201721848	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721857	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721860	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721867	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721878	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721885	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721891	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721892	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721902	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721915	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721925	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721932	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721957	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721966	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721990	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721993	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721995	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721997	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722037	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722055	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722071	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722081	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722124	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722229	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722232	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722240	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722264	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722277	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722284	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722318	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722319	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722320	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722343	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722355	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722374	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722388	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11201722393	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722626	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722681	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722684	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722686	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722710	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722743	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722744	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722781	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722801	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722804	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722818	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722942	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 2º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	Curso
11000117	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11005712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11007616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11011012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11021111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11021415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11022416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11023816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11033113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11034416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11034515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11039115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11040208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11042314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11045115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11048215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11052515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11062516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11073514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11078611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11084715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11090513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11091013	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11092212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11098615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11102216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11108013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11118216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11119515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11119716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11121615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11125015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11126415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11148708	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002610	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21004314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21007712	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21010316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21013015	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21017213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21029512	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21031413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21032716	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032916	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21034116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21035615	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21035815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21036916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21037911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21038816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21040816	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21044915	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21046015	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21050115	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21053016	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21053315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21053912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21055016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21056913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21058212	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21058316	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21061015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21071215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21073513	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21077216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21078816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21079413	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21079513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21082012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21084016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21084515	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21086216	Bacharelado em Ciências e Humanidades
26001116	Bacharelado em Ciências e Humanidades
26005116	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 3º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 2º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 6º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	Curso
11001211	Engenharia Aeroespacial
11001311	Bacharelado em Neurociência
11003210	Bacharelado em Ciência da Computação
11006212	Licenciatura em Ciências Biológicas
11009510	Bacharelado em Ciências Biológicas
11013410	Engenharia de Gestão
11014807	Engenharia de Energia
11014906	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11016906	Engenharia Ambiental e Urbana
11016906	Engenharia de Gestão
11016906	Engenharia de Energia
11017910	Engenharia Ambiental e Urbana
11018711	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11018807	Engenharia Aeroespacial
11020307	Engenharia Biomédica
11023710	Bacharelado em Química
11024111	Bacharelado em Física
11024710	Bacharelado em Física
11024710	Engenharia de Informação
11024710	Bacharelado em Ciência da Computação
11026410	Engenharia Biomédica
11026410	Engenharia de Materiais
11026608	Engenharia de Informação
11026608	Engenharia Biomédica
11028007	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11028509	Licenciatura em Química
11028711	Engenharia de Informação

7

11031912	Bacharelado em Física
11033313	Engenharia Ambiental e Urbana
11033313	Engenharia de Informação
11034310	Engenharia de Energia
11038810	Engenharia de Energia
11042110	Engenharia de Informação
11043207	Engenharia de Energia
11043207	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11044306	Bacharelado em Neurociência
11044308	Bacharelado em Ciência da Computação
11044806	Engenharia de Gestão
11045311	Engenharia de Gestão
11047011	Licenciatura em Física
11047011	Engenharia de Informação
11047612	Engenharia Ambiental e Urbana
11047612	Engenharia de Materiais
11048106	Licenciatura em Ciências Biológicas
11049211	Engenharia Biomédica
11050909	Engenharia de Materiais
11050909	Engenharia Ambiental e Urbana
11052709	Engenharia de Materiais
11053011	Engenharia de Energia
11053911	Engenharia de Energia
11056510	Engenharia Biomédica
11056712	Engenharia Ambiental e Urbana
11056809	Engenharia Aeroespacial
11056809	Engenharia de Informação
11058208	Bacharelado em Ciência da Computação
11060210	Engenharia de Energia
11060210	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11060709	Engenharia Aeroespacial
11061111	Engenharia de Informação
11061507	Engenharia Ambiental e Urbana
11063509	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11065010	Engenharia Aeroespacial
11065509	Engenharia de Energia

11067111	Engenharia de Energia
11068610	Bacharelado em Química
11069608	Engenharia de Informação
11070712	Engenharia Ambiental e Urbana
11070712	Engenharia de Materiais
11071609	Engenharia Ambiental e Urbana
11072212	Engenharia de Gestão
11074309	Engenharia Aeroespacial
11075908	Licenciatura em Física
11080711	Engenharia Biomédica
11080711	Engenharia de Materiais
11083812	Licenciatura em Ciências Biológicas
11085214	Engenharia de Gestão
11086908	Bacharelado em Ciência da Computação
11087810	Engenharia Biomédica
11089809	Engenharia de Informação
11089809	Engenharia de Materiais
11092911	Engenharia de Materiais
11093711	Engenharia Aeroespacial
11095809	Engenharia Ambiental e Urbana
11096510	Engenharia de Materiais
11096708	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11101310	Engenharia Biomédica
11101310	Bacharelado em Ciência da Computação
11105310	Engenharia de Energia
11107310	Engenharia Ambiental e Urbana
11107509	Bacharelado em Física
11113109	Engenharia Aeroespacial
11114309	Engenharia de Informação
11114309	Bacharelado em Ciência da Computação
11114409	Engenharia Aeroespacial
11114608	Engenharia de Materiais
11114608	Bacharelado em Química
11114608	Engenharia Biomédica
11115610	Engenharia Ambiental e Urbana
11115610	Engenharia de Energia
11118109	Bacharelado em Ciências Econômicas
11119410	Bacharelado em Neurociência

11122908	Engenharia de Gestão
11125709	Engenharia de Energia
11131209	Licenciatura em Matemática
11144509	Bacharelado em Ciências Econômicas
11145308	Engenharia Ambiental e Urbana
11148209	Engenharia Ambiental e Urbana
11154909	Engenharia de Informação
11154909	Engenharia de Energia
11164909	Engenharia de Informação
11164909	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11174709	Bacharelado em Matemática
11175909	Engenharia Ambiental e Urbana
11175909	Engenharia de Gestão
11176509	Engenharia de Materiais
11176509	Engenharia Aeroespacial
21001212	Engenharia de Informação
21001212	Bacharelado em Ciência da Computação
21001310	Licenciatura em Filosofia
21001612	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
21003212	Bacharelado em Ciências Econômicas
21006412	Bacharelado em Políticas Públicas
21006412	Bacharelado em Relações Internacionais
21010012	Bacharelado em Ciências Econômicas
21015412	Bacharelado em Políticas Públicas
21015412	Bacharelado em Relações Internacionais
21015711	Engenharia de Energia
21021712	Bacharelado em Ciências Econômicas
21023212	Bacharelado em Políticas Públicas
21023712	Bacharelado em Relações Internacionais
21023913	Bacharelado em Políticas Públicas
21025011	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
21025011	Bacharelado em Ciência da Computação
21029811	Bacharelado em Física
21034410	Bacharelado em Química
21035911	Bacharelado em Políticas Públicas
21035911	Bacharelado em Planejamento Territorial

21038111	Bacharelado em Química
21039510	Bacharelado em Ciências Econômicas
21053212	Bacharelado em Ciência da Computação
21072113	Bacharelado em Políticas Públicas

Art. 4º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 2º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

RA	Curso
11011211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11021511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11026111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043110	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11045210	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11045811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11046611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11046711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11055711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11079209	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11091111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11091811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11098910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11112608	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11116411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120510	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11122411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11124811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11162409	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21007411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21011710	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21018511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21023611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21032911	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21034010	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21034211	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21034511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 5º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 2º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166 e por ter se esgotado o prazo adicional concedido no processo de recurso:

RA	Curso
11027006	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11030608	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11119710	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 6º Informar que o discente seguinte será desligado no 2º quadrimestre de 2018 por não ter cumprido o disposto pelo Artigo 7º da Resolução ConsEPE nº166:

RA	Curso
11065310	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/CAPG/ENE Nº 011/2018, de 21 de maio de 2018.

(publicada no Boletim de Serviço nº 750 de 29 de maio de 2018.)

Constitui as Comissões para: Divulgação e Internacionalização, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, Credenciamento e Descredenciamento de Docentes, Avaliação do Prêmio CAPES de Tese e de Publicações, de Seleção para Processos Seletivos, Concessão de Bolsas de Estudo, Concessão de Créditos Acadêmicos, de Eventos e Seminários.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme determinado na reunião ordinária nº 002/2018 do Programa de Pós-Graduação em Energia, datada de 21.05.2018, realizada na sala 406 do Bloco B, às 14h00min horas, ficam constituídas as Comissões abaixo identificadas:

§1º - Comissão de Seleção para Processos Seletivos: Profª. Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente), Profª Roseli Frederigi Benassi (membro docente), Prof. João Manoel Losada Moreira (membro docente) e Profª Juliana Tófano De Campos Leite Toneli (membro docente);

§ 2º - Comissão para Concessão de Bolsa de Estudo: Profª Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente), Profª Roseli Frederigi Benassi (membro docente), Prof. João Manoel Losada Moreira (membro docente), Profª Juliana Tófano De Campos Leite Toneli (membro docente), Rhodney Vaz Martins (membro discente).

§ 3º - Comissão para Concessão de Créditos Acadêmicos: Prof. Ricardo Caneloi dos Santos (presidente); Prof. Reynaldo Palacios Bereche (membro docente) e Prof. Federico Bernardino Morante Trigo (membro docente).

§ 4º - Comissão de Eventos e Seminários: Profª Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente); Profª Juliana Tófano De Campos Leite Toneli (membro docente), Prof. Federico Bernardino Morante Trigo (membro docente), Profª Graziela Colato Antonio (membro docente), Juliane Taise Piovani (membro discente) e Kelly Danielly da Silva Alcântara (membro discente).

§ 5º - Comissão de Publicação: Profª. Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente), Prof. Reynaldo Palacios Bereche (membro docente), Prof. João Manoel Losada Moreira (membro docente), Prof Federico Bernardino Morante Trigo (membro docente).

§ 6º - Comissão de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira: Profª. Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente), Prof. Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (membro docente), Prof. Reynaldo Palácios Bereche, Profª Ahda Pionkoski Grilo Pavani (membro docente).

§ 7º - Comissão de Avaliação do Prêmio CAPES de Tese: Profª. Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente), Prof. Thales Souza (membro docente), Prof. Júlio Carlos Teixeira (membro docente), Profª. Silvia Azucena Nebra de Pérez (membro docente).

§ 8º - Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes: Prof. Edmárcio Antonio Belati (presidente), Prof. João Manoel Losada Moreira (membro docente), Prof. Gilberto Martins (membro docente), Prof. Sérgio Brochsztain, Prof. Júlio Carlos Teixeira (membro docente) e Prof. Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (membro docente).

§ 9º - Comissão de Divulgação e Internacionalização: Prof. Edmárcio Antonio Belati (presidente), Prof. Joel David Melo Trujillo (membro docente) Prof. Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (membro docente) e Prof. Conrado Augusto Melo (membro docente).

Art. 2º - Todas as Comissões ora instituídas, terão vigência até 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Casos omissos serão avaliados em reunião da CoPG-ENE

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 024/2016 de 04 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 570 de 12 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

Patrícia Teixeira Leite Asano
SIAPE-1544340
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Energia

Protocolo888_PPG-ENE_wbj

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 546, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Paris Yeros para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor PARIS YEROS, SIAPE 1380717, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 547, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Designa a servidora Maria Camez Carlotto para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAMEZ CARLOTTO, SIAPE 2189396, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 548, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a servidora Regina Alves de Almeida da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora REGINA ALVES DE ALMEIDA, SIAPE 2110889, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 549, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispensa o servidor Paulo Ricardo Hoffmann da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 550, 28 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Paulo Ricardo Hoffmann para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 551, 28 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Marcio Luiz Garbin para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO LUIZ GARBIN**, SIAPE 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 552, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Leonardo Lira Lima para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Corregedora-seccional Pro-Tempore da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO LIRA LIMA, SIAPE 2668026, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Corregedora-seccional *Pro-Tempore* da UFABC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 553, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Amedea Barozzi Seabra.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 0442/18, para visita à *University of Edinburgh*, em Edimburgo, Reino Unido, pelo período de 03/06/2018 até 20/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 554, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Andrea Santos Baca.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANDREA SANTOS BACA, SIAPE 2421353, conforme PCDP nº 0400/18, para visita à *Universidad Nacional Autónoma de México*, em Cidade do México, México, pelo período de 02/06/2018 até 01/07/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 555, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Diego Araujo Azzi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DIEGO ARAUJO AZZI, SIAPE 2333293, conforme PCDP nº 0521/18, para visita à *City University of New York*, em New York, EUA, pelo período de 27/05/2018 até 03/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 556, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Flavio Leandro de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 344/18, para visita à *14th Ceramics Congress - Cimtec 2018*, em Perugia, Itália, pelo período de 03/06/2018 até 10/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 557, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Haroldo de Faria Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, sem ônus para a UFABC, do servidor HAROLDO DE FARIA JUNIOR, SIAPE 1671336, conforme PCDP nº 506/18, para realização de Pós-Doutorado na “*University de Luxemburgo*, em Luxemburgo, Luxemburgo, no período de 31/05/2018 a 30/05/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 558, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Klaus Frey.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do servidor KLAUS FREY, SIAPE 1263030, conforme PCDP nº 0496/18, para visita à *Technical University of Dortmund* e à *Frankfurt University of Applied Sciences*, em Frankfurt, Alemanha, pelo período de 27/05/2018 até 09/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 559, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luiz Fernando Barrére Martin.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUIZ FERNANDO BARRÉRE MARTIN, SIAPE 1834566, conforme PCDP nº 0480/18, para intercâmbio científico na *Universidade Humboldt de Berlim*, em Berlim, Alemanha, pelo período de 03/06/2018 até 31/07/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 560, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA, SIAPE 1545176, conforme PCDP nº 0310/18, para participação no simpósio *SPIE Astronomical Telescopes + Instrumentatio*, em Austin, EUA, pelo período de 09/06/2018 até 17/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 561, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Ricardo Andrade Terini.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RICARDO ANDRADE TERINI, SIAPE 3044440, conforme PCDP nº 0519/18, para visita à *Universitat de Barcelona*, em Barcelona, Espanha e para participação no *Congresso IUPESM 2018*, em Praga, República Tcheca, pelo período de 28/05/2018 até 10/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 562, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Rodrigo Fresneda.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RODRIGO FRESNEDA, SIAPE 1837715, conforme PCDP nº 0385/18, para participação na *Conference on Geometry, Integrability and Quantization*, em Varna, Bulgária, pelo período de 02/06/2018 até 08/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 563, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Solange Wagner Locatelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 0356/18, para visita à *University of Helsinki* e para participação no *LUMAT Symposium*, em Helsinque e Tampere, Finlândia, e para participação na *XVI International Scientific Conference*, em Siedlce, Polônia, pelo período de 02/06/2018 até 16/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 564, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Lucieneida Dováo Praun para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 532/2018, publicada no DOU nº 100, de 25 de maio de 2018, seção 2, p.22.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUCIENEIDA DOVÁO PRAUN, 2ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 18/2018, publicado no DOU nº 52, de 16/03/2018, Seção 3, página 36, homologado pelo Edital nº 67/2018, publicado no DOU nº 98, de 23/05/2018 seção 3, p. 50, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 565, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Nirlene Nepomuceno para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de NIRLENE NEPOMUCENO, 1ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 16/2018, publicado no DOU nº 52, de 16/03/2018, Seção 3, páginas 35 e 36, homologado pelo Edital nº 60/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, seção 3, p. 33, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Relações Internacionais, subárea: África Contemporânea.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 566, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Renan Trevisoli Doria para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de **RENAN TREVISOLI DORIA**, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 35/2018, publicado no DOU nº 65, de 05/04/2018, Seção 3, página 47, homologado pelo Edital nº 68/2018, publicado no DOU nº 98, de 23/05/2018, seção 3, p. 51, para provimento do cargo de **PROFESSOR VISITANTE**, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Circuitos Elétricos.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPÉ Nº 567, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidato Sandro Luis Vatanabe para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SANDRO LUIS VATANABE, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 37/2018, publicado no DOU nº 65, de 05/04/2018, Seção 3, página 47, homologado pelo Edital nº 73/2018, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2018, seção 3, p. 27, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Robótica.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 568, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Ailton Conde Jussani para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de AILTON CONDE JUSSANI, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 36/2018, publicado no DOU nº 65, de 05/04/2018, Seção 3, página 47, homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no DOU nº 98, de 23/05/2018, seção 3, p. 51, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Gestão de Projetos.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha- Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 569, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Bárbara Alonso Vieira Luiz.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora Bárbara Alonso Vieira Luiz, SIAPE 1626680, pelo período de 18/05/2018 até 14/09/2018, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/990

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 15/09/2018 até 13/11/2018, Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 570, DE 28 DE MAIO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora Jeniffer
Alessandra Supplizi.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora JENIFFER ALESSANDRA
SUPPLIZI, SIAPE 1887790, pelos períodos de 07/06/2018 a 06/07/2018 e de 30/07/2018 a
27/09/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 571, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Lilian Cristina Soares Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN CRISTINA SOARES SILVA, SIAPE 1569551, pelos períodos de 18/06/2018 a 17/07/2018, de 06/08/2018 a 04/09/2018 e de 24/09/2018 a 23/10/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 572, DE 28 DE MAIO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora Natalia
Cardoso Abreu de Araujo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **NATALIA CARDOSO ABREU
DE ARAUJO**, SIAPE 1825958, pelo período de 11/06/2018 a 10/07/2018, nos termos do Art. 87
da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 749 – página 138)

Nome do Servidor: Lucio Campos Costa

Matrícula SIAPE: 1488255

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Breno Arsioli Moura

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 599 de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 01 de 04/01/2016.

Períodos dos Afastamentos: 31/08/2016 a 11/09/2016; 15/09/2016 a 17/09/2016 e de 19/12/2016 a 02/01/2017.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Divisão Acadêmica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2018

Normas do Processo Eleitoral para eleição de representantes discentes nas plenárias dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de representantes discentes nas plenárias dos cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das plenárias dos cursos de graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente: Emílio de Camargo Francesquini – SIAPE nº 3008052; pelo servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva – SIAPE nº 1887778 e pelo discente Guilherme Dias Belarmino – RA nº 11099814, conforme Portaria do CMCC nº 38, publicada no Boletim de Serviço nº 749 de 25/05/2018.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação na plenária quaisquer discentes do curso que:

2.1.1. Estejam regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC;

2.1.2. Não pertencem à Comissão Eleitoral.

3. DAS VAGAS:

3.1. Representante Discente (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	14	1 ano (de 11/07/2018 até 10/07/2019)
Bacharelado em Matemática	15	1 ano (de 11/07/2018 até 10/07/2019)
Bacharelado em Neurociência	8	1 ano (de 11/07/2018 até 10/07/2019)
Licenciatura em Matemática	7	1 ano (de 11/07/2018 até 10/07/2019)

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

04 a 09/06/2018	Período de divulgação
04 a 09/06/2018	Inscrição dos candidatos
11/06/2018	Publicação das inscrições deferidas
12/06/2018	Recebimento de recursos (até às 18h00)
13/06/2018	Divulgação do resultado dos recursos
15/06/2018	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.6)
14/06 a 17/07/2018	Campanha eleitoral
18/06/2018	Votação (10h00 às 17h00)
19/06/2018	Apuração e divulgação dos resultados
20/06/2018	Recebimento de recursos (até às 18h00)
21/06/2018	Divulgação do resultado dos recursos
22/06/2018	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
23/06/2018	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 04/06/2018 e até as 23h59m do dia 09/06/2018, através de formulário eletrônico disponível no link: goo.gl/4kZGgB

5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente;

5.3. Não serão aceitas as inscrições:

5.3.1. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;

5.3.2. Realizadas fora do prazo estabelecido;

5.3.3. Que constem apenas titulares, sem suplentes.

5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica do CMCC se exime de qualquer análise.

5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

6.2. É proibida a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

Parágrafo único – O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

7. DO DIREITO A VOTO

7.1. Somente terão direito a voto os discentes regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso.

7.2. Para acessar o sistema de votação o discente deverá ter login e senha da UFABC.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico on-line que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 00h00 as 23h59 através de um link disponível no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *on-line* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *on-line* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.4. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

8.5. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quanto forem as respectivas vagas.

8.6. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br>.

9.3. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas da categoria na plenária.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

9.5. Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

2º- Titular de idade mais avançada.

3º - Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

4º - Suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

a. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e

b. Após divulgação do resultado da votação.

10.2. Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CMCC, das 09h00 às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação)

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

11.2. Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

11.4. Todas as divulgações serão realizadas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br>.

11.5. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.6. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.7. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.8. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 28 de maio de 2018.

Emílio de Camargo Francesquini
Presidente da Comissão Eleitoral